

一、續任姚偉彬為科學技術發展基金信託委員會成員。

二、本批示自二零一八年一月二十八日起產生效力。

二零一七年十二月二十九日

行政長官 崔世安

第 3/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第287/2013號行政長官批示修改的第9/2012號行政長官批示第三款、第六款及第十四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公務人員薪酬評議會”成員，為期兩年：

(一) 郝雨凡，並由其擔任主席；

(二) 楊道匡，並由其擔任副主席；

(三) 澳門中華總商會代表：黃國勝、霍麗斯、徐達明、林偉濠；

(四) 澳門工會聯合總會代表：林香生、李從正；

(五) 澳門公務高級技術員協會代表：唐偉杰；

(六) 澳門法律公共行政翻譯學會代表：余華桑；

(七) 澳門公職教育協會代表：劉文堯。

二、委任行政公職局副局長馮若儀為“公務人員薪酬評議會”秘書長，為期兩年。

三、本批示由二零一八年一月二十七日起產生效力。

二零一八年一月二日

行政長官 崔世安

第 69/2017 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年九月五日通過的關於馬里局勢的第2374 (2017) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一七年十二月二十九日發佈。

行政長官 崔世安

1. É renovado o mandato de Iu Vai Pan como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2018.

29 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3, 6 e 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2013, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, pelo período de dois anos, as seguintes personalidades:

1) Hao Yufan, como presidente;

2) Jeong Tou Hong, como vice-presidente;

3) Representantes da Associação Comercial de Macau: Vong Kok Seng, Fok Lai Si Agnes, Choi Tat Meng e Lam Wai Hou;

4) Representantes da Federação das Associações dos Operários de Macau: Lam Heong Sang e Lee Chong Cheng;

5) Representante da Associação dos Técnicos Superiores da Função Pública de Macau: Tong Wai Kit;

6) Representante da Associação de Estudos de Direito, Administração Pública e Tradução de Macau: Iu Va San;

7) Representante da Associação Educativa da Função Pública de Macau: Lao Man Io.

2. É designada Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer, pelo período de dois anos, as funções de secretária-geral da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2018.

2 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 69/2017

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2374 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 5 de Setembro de 2017, relativa à situação no Mali, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 29 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.